



OLIVEIRA & LOPES
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LAZZARO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, assistente de vendas, portador do RG: **45016257** SSP/AL e CPF: **117.177.339-05**, residente e domiciliado na Rua: São Cristovão, nº 321 - Bairro: Primavera - CEP: 57.304-400, Arapiraca – AL.

OUTORGADOS: WEUDA CARLA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 111.258.764-09, RG nº 3736656-4, inscrita na OAB/AL sob nº 16.081, **EDVANIO DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob nº 17.139, portador do RG: 2085813 e CPF: 054.369.644-86, ambos com endereço profissional na Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 421, Centro, Arapiraca/AL.

PODERES: Todos os poderes para o foro em geral, em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, bem como em quaisquer outros Órgãos Públicos (Municipal, Estadual, Federação, Delegacias, INSS, etc.) e instituições privadas, inclusive bancárias, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas que lhe (s) forem propostas, umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-o (s). Podendo, ainda, requerer, confessar, conciliar, transigir, desistir, renunciar, receber quantias, dar quitação, levantar alvarás, receber qualquer quantia em instituições bancárias e substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais são conferidos os poderes.

Arapiraca-AL, 07/08/2020

📞 (82) 98152-3221 / 99617-4487
✉️ Edvaniaoadvog.oabjuridico@gmail.com
📍 Rua Estudante José De Oliveira Leite 423



OLIVEIRA & LOPES
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

: LAZZARO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, assistente de vendas, portador do RG: 45016257 SSP/AL e CPF: 117.177.339-05, residente e domiciliado na Rua: São Cristovão, nº 321 - Bairro: Primavera - CEP: 57.304-400, Arapiraca - AL, para os fins específicos do beneplácito previsto no inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1.060/50, artigo 1º da Lei nº 7.115/83 e nos termos do artigo 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), DECLARA, sob as penas da lei, não ter condições financeiras de arcar com custas e despesas processuais, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, razão pela qual requer o deferimento da concessão dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA. Requeiro, ainda, que o benefício abranja todos os atos do processo.

Arapiraca/AL,

07 / 08/2020


Declarante

(82) 98152-3221 / 99617-4487

Edvaniadvog.oabjuridico@gmail.com

Rua Estudante José De Oliveira Leite 421-B, Centro, Arapiraca- AL



Paciente: LAZZARO GABRIEL DA SILVA

Atendimento: 346705

Prontuário: 100234

Mãe: ADRIANA MARIA DA SILVA

Sexo: MASCULINO

Idade: 19 Anos 10 Meses 18 Dias

Data de Nasc.: 20/09/2000

CNS: 898000421482569

ATESTADO MÉDICO**1-PATOLOGIAS APRESENTADAS(CID-10):**

- FRATURA DE DIÁFISE DE FEMUR S723

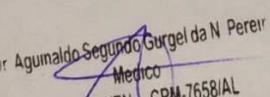
2-TERAPÉUTICAS REALIZADAS:

- CIRURGIA E FISIOTERAPIA

3-CONSIDERAÇÕES:

- NECESSITANDO DE MAIS 120 DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES LABORATIVAS.

ARAPIRACA, 07 DE AGOSTO DE 2020


Dr. Aguinaldo Segundo Gurgel da N. Pereira
Médico

CRM-5864/RN CRM-7658/AL
AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA N
PEREIRA CRM. N° 7658
MÉDICO ASSISTENTE

CNPJ:04.710.210/0001-24
RODOVIA AL 220 KM/2, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO
CEP: 57300-970 / FONE (82) 3521-4781
ARAPIRACA - AL



Polícia Militar de Alagoas
Comando do Policiamento do Interior
CPAI - II - **3º BPM**

Boletim de Ocorrência Nº 73

v-1 QLA 0177 v-2 NML 4589 v-3 XXXXXXXXXXXX
 Local RUA MANOEL ABREU COM AVENIDA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE
 Hora 15:00 Dia da Semana DOMINGO Data 15/03/2020

TIPOS	Capotamento <input type="checkbox"/>	Tombamento <input type="checkbox"/>	Incêndio <input type="checkbox"/>	Saída de pista <input type="checkbox"/>	Choque:			
	Colisão: <input type="checkbox"/>	Abaloamento: <input type="checkbox"/>	Atropelamento: <input type="checkbox"/>	V. parado <input type="checkbox"/>				
	Frontal <input type="checkbox"/>	Traseira <input type="checkbox"/>	Longitudinal <input type="checkbox"/>	Transversal <input checked="" type="checkbox"/>	Pedestre <input type="checkbox"/>	Animal <input type="checkbox"/>	Árvore <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/>

Condições presumíveis dos condutores: Aparência normal v1 v2 v3 Aparência sonolenta Sintomas de embriaguez Mal súbito Permaneceu no local X Prestou socorro à vítima Evadiu-se do local Outras X 	Classificação: Com vítimas <input checked="" type="checkbox"/> Danos materiais <input checked="" type="checkbox"/>	Tempo: Claro <input type="checkbox"/> Nublado <input checked="" type="checkbox"/> Chuvisco <input type="checkbox"/> Nevado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>	Luz: Dia <input type="checkbox"/> Entardecer <input type="checkbox"/> Amanhecer <input type="checkbox"/> Noite <input type="checkbox"/> Rodovia iluminada <input type="checkbox"/> Rodovia sem iluminação <input type="checkbox"/>

1 V	Placa QLA 0177 Marca/modelo HONDA / NXR 160 BROS	Validade do seguro 03/01/2020
	Espécie: Passeio Coletivo Moto <input checked="" type="checkbox"/> Outras	RENAVAM 1062117228
	Táxi Carga Bicicleta	Chassi 9C2KD0810FR477590
	Proprietário ELBA VALERIA DA SILVA MIRANDA	
	Endereço	
	Motorista SANDRO HENRIQUE ROCHA REGO SILVA	Nº Habilitação
	Endereço RUA MARINITA GOMES DE LIMA, 07 BATINGAS - ARAPIRACA - AL	
	Data de nascimento 03/11/2001 Categoria CNH AB	Data de Habilitação
	Procedência e destino do veículo RUA MANOEL ABREU / RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
	Danos materiais PEQUENA MONTA	Velocidade estimada XXXXXX
	Leitura do bafômetro: 0,01 a 0,03 0,04 a 0,05 0,06 a 0,08 0,09 a 0,15 0,16	

2 V	Placa NML 4589 Marca/modelo VW / GOL 1.0	Validade do seguro 28/06/2020
	Espécie: Passeio <input checked="" type="checkbox"/> Coletivo Moto Outras	RENAVAM 00264760670
	Táxi Carga Bicicleta	Chassi 9BWAA05U8BT78419
	Proprietário MARLUCIA MARIA DE O ESPINDOLA	
	Endereço	
	Motorista GENALDO VICENTE DE ESPINDOLA	Nº Habilitação 00239579153
	Endereço RUA CARLOS CESAR ARAUJO, 32 - BAIXA GRANDE - ARAPIRACA - AL	
	Data de nascimento 04/08/1958 Categoria CNH AB	Data de Habilitação 15/02/1993
	Procedência e destino do veículo AV. GOV. LUIZ CAVALCANTE / PRAÇA MANOEL ANDRÉ	
	Danos materiais PEQUENA MONTA	Velocidade estimada XXXXXX
	Leitura do bafômetro: 0,01 a 0,03 0,04 a 0,05 0,06 a 0,08 0,09 a 0,15 0,16	

3 V	Placa XXXXXXXXXXXX Marca/modelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Validade do seguro
	Espécie: Passeio Coletivo Moto Outras	RENAVAM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Táxi Carga Bicicleta	Chassi XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Proprietário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Motorista XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Habilitação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Data de nascimento Categoria CNH XXXXXX	Data de Habilitação
	Procedência e destino do veículo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Danos materiais XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Velocidade estimada XXXXXX
	Leitura do bafômetro: 0,01 a 0,03 0,04 a 0,05 0,06 a 0,08 0,09 a 0,15 0,16	

CROQUI NÃO CONFECCIONADO

- Automóvel, Kombi e Utilitário
- Animal
- Capotagem
- Caminhão, Carreta, Caioneta
- Estado dos Freios
- Frenagem
- Trajeto antes do Acidente
- Semáforo
- Incêndio
- Indícios
- Ônibus
- Placa
- Tombamento
- Trem
- Trajeto após o Acidente
- Pedestre, Cadáver
- Bicicleta, Similares
- Ponto do Impacto
- Marcha a Frente
- Marcha à Ré
- M nº de Metros Aproximados
- Patinagem, Derrapagem
- Sentido do Tráfego
- Sinal / Marca
- Objeto Fixo

Vítimas:

Nome	SANDRO HENRIQUE ROCHA REGO SILVA	Sexo:	Mas <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>
Endereço	RUA MARINITA GOMES DE LIMA, 07 - BATINGAS - ARAPIRACA - AL	Nascimento	03/11/2011
Morte:	no local <input type="checkbox"/> posterior <input type="checkbox"/>	Tipo:	pedestre <input type="checkbox"/> condutor <input checked="" type="checkbox"/> passageiro
Nome	LAZARO GABRIEL DA SILVA	Sexo:	Mas <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>
Endereço	RUA SÃO CRISTOVÃO, 321 - PRIMAVERA - ARAPIRACA - AL	Nascimento	30/10/2000
Morte:	no local <input type="checkbox"/> posterior <input type="checkbox"/>	Tipo:	pedestre <input type="checkbox"/> condutor <input type="checkbox"/> passageiro
Nome	XX	Sexo:	Mas <input type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>
Endereço	XX	Nascimento	
Morte:	no local <input type="checkbox"/> posterior <input type="checkbox"/>	Tipo:	pedestre <input type="checkbox"/> condutor <input type="checkbox"/> passageiro

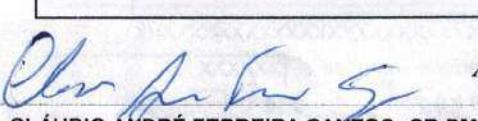
Testemunhas:

Nome	XX
Endereço	XX
Nome	XX
Endereço	XX
Nome	XX
Endereço	XX

Narrativa:

COM BASE NOS DADOS E VESTIGIOS COLHIDOS NO LOCAL DO ACIDENTE, VERIFICOU-SE QUE V1 (MOTO) TRANSITAVA PELA RUA MANOEL ABREU SENTIDO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AO CHEGAR NO CRUZAMENTO COM A VA. GOV. LUIZ CAVALCANTE O MESMO NÃO RESPEITOU A PLACA DE R1 (PARADA OBRIGATORIA), VINDO ABALROAR TRANSVERSALMENTE EM V2 (CARRO) QUE TRANSITAVA PELA AVENIDA CITA ACIMA SENTIDO PRAÇA MANOEL ANDRE.

OBS.: O CONDUTOR E PASSAGEIRO DE V1 (MOTO) FORAM SOCORRIDOS PARA O HEA PELO SAMU. O CONDUTOR DE V1 FOI AUTUADO NO ART. 162 I DO CTB.


CLÁUDIO ANDRÉ FERREIRA SANTOS - CB PM

Policial encarregado

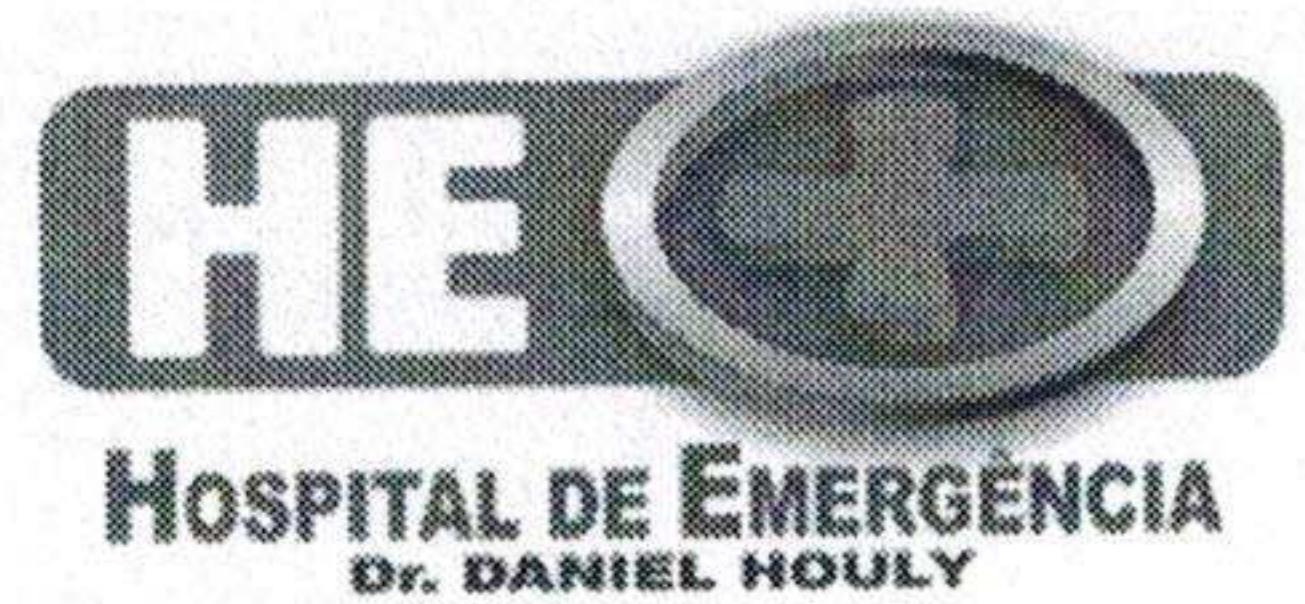
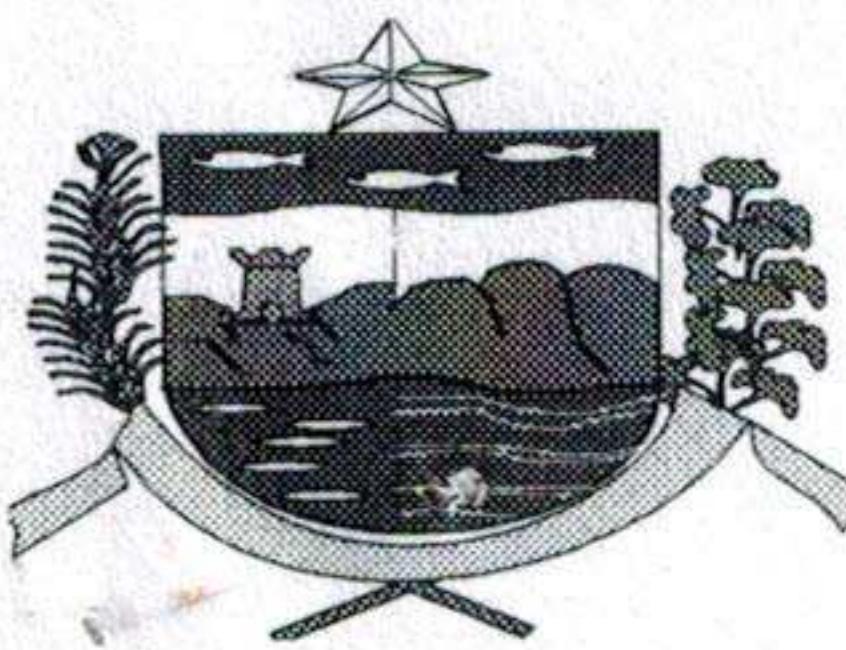
Arapiraca/AL, 01/04/2020

verso do Boletim de Ocorrência nº

ALMIR EDUARDO C. PEREIRA - 2º TEN PM

Cmt. do Deptº de Trânsito

73



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY
Rodovia AL 220 km 05 S/N, Senador Arnon de Melo,
CEP: 57.315-745, Tel. (82) 3539-8634
Arapiraca-AL

RELATÓRIO MÉDICO

NOME PACIENTE: LAZARO GABRIEL DA SILVA

ENDEREÇO: ARAPIRACA

NÚMERO DO PRONTUÁRIO OU BOLETIM DE EMERGÊNCIA: 40776

DATA DE ENTRADA: 15/03/2020

DATA DE SAÍDA: 18/03/2020

Paciente admitido nesta unidade hospitalar de trauma, com historia de acidente motociclistico. (colisão carro/moto).

Após avaliação da equipe medica e realização de exames, foi diagnosticado, fratura de fêmur esquerdo.).

Após inicio do tratamento, foi transferido para outra unidade hospitalar.

Cristiano Marinho Vital

MÉDICO RELATORISTA SAME/HE

CRM; 4389/AL

17/06/2020

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 702116

DATA: 15/03/2020

HORA: 15:48

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: LAZARO GABRIEL DA SILVA
IDADE: 19 ANOS

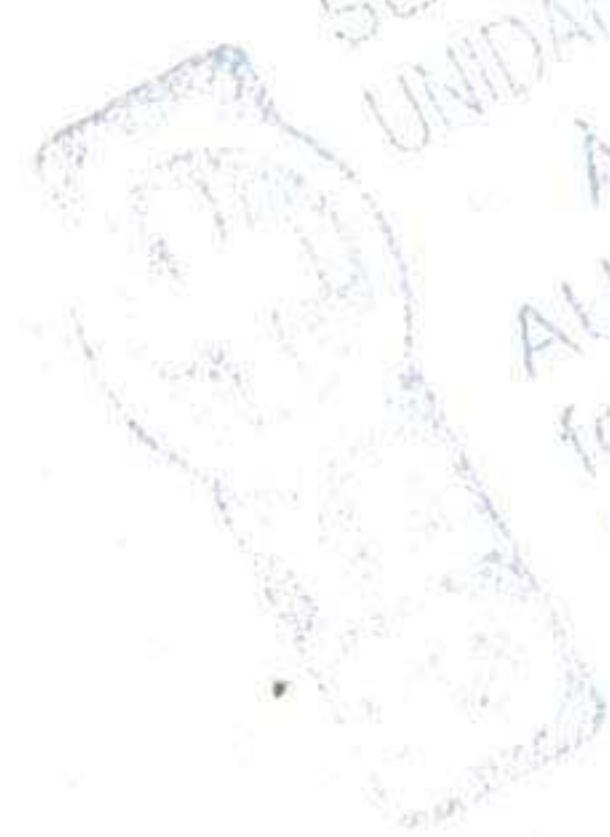
SEXO: MASCULINO

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Codigo	Descricao	Profissional
	<i>Paciente vítima de queda de moto esquerda</i>	
	<i>lateral com lesão exposta, envolto com dor e</i>	
	<i>deformidade no joelho.</i>	
	<i>No apresenta história de desvio de ferme.</i>	
	<i>ED: Frenos cutâneos om n.º</i>	
	<i>integridade respeitada</i>	
15.03.20	<i>Exame com diagnóstico de fratura</i>	<i>de fêmur (G) exposto, com n.º de</i>
	<i>anamnese, consciente e orientado, medi- cado, PUP normais, examinando para comarca.</i>	<i>anamnese</i>

Dr. Daniel Dias Esteves
Ortopedia e Traumatologia
CRM-AL 6101 RQE 2889
CNS 980016286663296

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HORA
À vista do original apresentado
AUTENTICO a presente consta
forma do Art. 5º único do Decreto
nº 83936/79.
Arapiraca/AL 13/05/2020
Assinatura: Dr. Daniel Hora



CENTRO-HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ LTDA

CNPJ – 04.710.210/000124 ROD. AL 220-KM 02
Nº344 SEN. ARNON DE MELO 57304-260 –
ARAPIRACA/AL – FONE: 3521-4781

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o paciente **LAZZARO GABRIEL DA SILVA** deu entrada nesta unidade hospitalar no dia **18/03/2020** para tratamento **CIRURGICO** e o mesmo recebeu alta hospitalar no dia **28/03/2020** tal qual patologia abaixo discriminada.

CID: S 72.3

CHAMA

Arapiraca-AL 28 de ABRIL de 2020

C.N.P.J: 04.710.210/0001-24

CHAMA - CENTRO HOSPITALAR
MANOEL ANDRÉ

Rod. - AL 220 S/N - Km 2
Senador Arnon de Melo - CEP: 57304-260
Arapiraca - Alagoas

Dr. José Augusto Xavier Neto
Ortopedista e Traumatologista
CRM - AL 5303 - RQE 4160



Complexo Hospitalar Manoel André

HOSPITAL CHAMA

Paciente: LAZZARO GABRIEL DA SILVA
Mãe: ADRIANA MARIA DA SILVA

Atendimento: 308115

Prontuário: 100234

Sexo: MASCULINO

Idade: 19 Anos 7 Meses 8 Dias

Data de Nasc.: 20/09/2000

CNS: 898000421482569

BOLETIM OPERATÓRIO

DATA ATUAL: 26 DE MARÇO DE 2020

INICIO:

FIM:

DURAÇÃO:

DIAGNÓSTICO OPERATÓRIO

FRATURA DIAFISÁRIA DO FÉMUR ESQUERDO

OPERAÇÃO REALIZADA

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DO FÉMUR ESQUERDO

CIRURGIÃO: JOSE AUGUSTO XAVIER NETO

CRM:

1 AUXILIAR:

CRM:

2 AUXILIAR:

CRM:

INSTRUMENTADOR: ORESTES

ANESTESIA: RAQUI

INICIO:

FIM:

DURAÇÃO:

Anestesista: CLAUDIA ISABEL BARBOSA DE FREITAS

CRM:

DESCRÍÇÃO OPERATÓRIA

- 1) PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA;
- 2) ANTISSEPSIA + CAMPOS CIRÚRGICOS;
- 3) INCISÃO LATERAL EM COXA ESQUERDA, ACESSO TRANSVASTOLATERAL;
- 4) ABERTURA POR PLANOS ATÉ FOCO DE FRATURA;
- 5) REDUÇÃO DIRETA DA FRATURA + FIXAÇÃO INTERNA COM PLACA DCP LARGA 4,5MM + PARAFUSOS;
- 6) IRRIGAÇÃO COM SF0,9%;
- 7) SUTURA POR PLANOS + CURATIVO;

CNPJ: 04.710.210/0001-24

CHAMA - CENTRO HOSPITALAR
MANOEL ANDRÉ

Rod. - AL 220 S/N - Km 2

Senador Anôn de Mato - BEP: 57304-260
Arapiraca - Alagoas

Dr. José Augusto Xavier Neto
Ortopedia e Traumatologia
CRM - AL 5303 - ROE 4160

JOSE AUGUSTO XAVIER NETO -

Médico(a)

RESUMO DE ALTA

DATA DA ALTA - 28/03/2020 07:37:00

IDENTIFICAÇÃO

NOME: LAZZARO GABRIEL DA SILVA RG: 45016257 PESO:
IDADE: 19 Anos SEXO: MASCULINO ALTURA:
Data de Nascimento: 20/09/2000

PRESTADOR ASSISTENTE: JOSE AUGUSTO XAVIER NETO

DATA DE ATENDIMENTO: 18/03/2020 15:33:09 ATENDIMENTO: 308115 TEMPO DE PERMANÊNCIA: 10 Dia(s)

CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO PLANO: PLANO UNICO

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: S723 - FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

DIAGNÓSTICO(S) SECUNDÁRIO(S):

DIAGNÓSTICO INICIAL: S723 - FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

DIAGNÓSTICO DE ALTA: S723 - FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

EXAMES

DATA DO PEDIDO EXAMES

25/03/2020	HEMOGRAMA
24/03/2020	HEMOGRAMA
22/03/2020	HEMOGRAMA
19/03/2020	HEMOGRAMA
19/03/2020	GLICOSE

INFECÇÕES

ANTIBIÓTICO	DATA INICIAL	DATA FINAL
CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL	26/03/2020	26/03/2020

CONDUTA DE ALTA:

MOTIVO DA ALTA: ALTA COM PREVISÃO DE RETORNO PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO DE ALTA:

OBSERVAÇÃO DE ALTA: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA 28/03/20

2º DPO, TTO CIRÚRGICO DE FX DIAFISÁRIA DO FEMUR ESQUERDO
SEM QUEIXAS, BOA PERFUSÃO, NV PRESERVADO

CD: ALTA HOSPITALAR

Dr. Aguialdo Segundo Gurgel da N.
CLINICA MÉDICA / MEDICINA DO TRABALHO
7658 CRM/AL 5864 CRM/RN

AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA N PEREIRA

CRM-7658

SOULMV - SIMPLES E COMPLETO

C.N.P.J: 04.710.210/0001-24
CHAMA - CENTRO HOSPITALAR
MANOEL ANDRÉ
Senedor Anônimo, 228 S/N
Prod. - AL 228 S/N
Arapiraca - Alagoas
CEP: 57304-280

Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

LIZZATO GREGORI DA SILVA DELL'ACADEMIA
SOCIETAS

Indice de exp. 1806
Hôte de aquis. 12.28.39
Date d'e aquis. 26/03/2020

DATA CLASSIFICATION: CLASSIFIED

12cm

14cm

Este registro foi assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP-2.200-2/2001. Resolução CFM 1821/2007, Resolução CFO 91/2009, tendo sido gerado em um sistema certificado no processo de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIIS) sob Nº 043.

A small, irregular pile of dried green tea leaves, showing a mix of dark and light green colors with some small white buds.

10. PATT028446
ID de técnico: an...

Escala: 0,00
TAURAÇÃO
ID: PAT028416
ID de técnico anseimo

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO ESCALA: 0.000



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SUAS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU REGIONAL APAPIRACA

R. Silvestre Péricles n.1065 – Jardim Tropical - CEP: 57.616-060 - Arapiraca/AL.

Fone: (82) 3530-0085 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Arapiraca, 15 de Julho de 2020.

Conforme solicitado Edvânio de Oliveira Nunes, portador (a) de CPF nº 054.369.644-86, nº Identidade nº 2085813, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 Arapiraca certifica que efetivou o atendimento da ocorrência abaixo:

Dados da Ocorrência:

1 – DIA: 15.03.2020 às 15h08.

2 – LOCAL: Av: Ceci Cunha/Arapiraca.

3 – REFERÊNCIA: Ceci Cunha/divisa com Governador Luiz Cavalcante.

4 – OCORRÊNCIA: Colisão carro x moto.

5 – VÍTIMA: **Lazzaro Gabriel da Silva.**

6 – DESTINO: Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly.

7 – UNIDADE SOCORRISTA: USB 04.

8 – N° FICHA: 334.

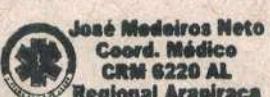
9 – MÉDICO () REGULADOR (a): Dr. Alberson Maylson Ramos da Silva.

Dou ciência da veracidade dos dados acima apresentados.

José Medeiros Neto
José Medeiros Neto.

Coord. Médico
CRM 6220 AL

SAMU 192 - Regional Arapiraca





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200263098

Vítima: LAZZARO GABRIEL DA SILVA

Data do Acidente: 15/03/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDVANIO DE OLIVEIRA NUNES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), LAZZARO GABRIEL DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: LAZZARO GABRIEL DA SILVA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 341

Agência: 000007395

Conta: 0000028632-6

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, por favor, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Juízo de Direito da 3^a Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP
57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

Autos n° 0707308-40.2020.8.02.0058

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Lazzaro Gabriel da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Considerando que a declaração de pobreza acostada à inicial gera mera presunção iuris tantum (STJ, Resp n. 1.019.233/SP, 2^a Turma, Relator Ministro Mauro Campbell Marques, j. em 09/12/2009), e ainda, a necessidade de se provar a hipossuficiência financeira alegada para se franquear acesso à gratuidade da Justiça, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para trazer aos autos prova de suas receitas (Declaração de Isenção de Imposto de Renda, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Extrato da Conta Bancária, etc.) e despesas ordinárias (gastos mensais rotineiros, etc), sob pena de indeferimento do benefício.

Intimações necessárias.

Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 18 de setembro de 2020.

Silvana Maria Cansanção de Albuquerque
Juiza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0197/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Weuda Carla Lopes da Silva (OAB 16081/AL)

Forma
D.J

Teor do ato: "Considerando que a declaração de pobreza acostada à inicial gera mera presunção iuris tantum (STJ, Resp n. 1.019.233/SP, 2ª Turma, Relator Ministro Mauro Campbell Marques, j. em 09/12/2009), e ainda, a necessidade de se provar a hipossuficiência financeira alegada para se franquear acesso à gratuidade da Justiça, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para trazer aos autos prova de suas receitas (Declaração de Isenção de Imposto de Renda, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Extrato da Conta Bancária, etc.) e despesas ordinárias (gastos mensais rotineiros, etc), sob pena de indeferimento do benefício. Intimações necessárias. Cumpra-se. Arapiraca(AL), 18 de setembro de 2020. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque Juiza de Direito"

Arapiraca, 18 de setembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0197/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 23/09/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Weuda Carla Lopes da Silva (OAB 16081/AL)	15	14/10/2020

Teor do ato: "Considerando que a declaração de pobreza acostada à inicial gera mera presunção iuris tantum (STJ, Resp n. 1.019.233/SP, 2^a Turma, Relator Ministro Mauro Campbell Marques, j. em 09/12/2009), e ainda, a necessidade de se provar a hipossuficiência financeira alegada para se franquear acesso à gratuidade da Justiça, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para trazer aos autos prova de suas receitas (Declaração de Isenção de Imposto de Renda, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Extrato da Conta Bancária, etc.) e despesas ordinárias (gastos mensais rotineiros, etc), sob pena de indeferimento do benefício. Intimações necessárias. Cumpra-se. Arapiraca(AL), 18 de setembro de 2020. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque Juiza de Direito"

Arapiraca, 21 de setembro de 2020.



**EXCELENTE MESTRE DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^ª VARA CÍVEL
(RESIDUAL) DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL**

Processo nº: 0707308-40.2020.8.02.0058

LÁZZARO GABRIEL DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus procuradores subscritos com endereço profissional na Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 421-B, Centro, Arapiraca/AL, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO**, atendendo a determinação deste D. Juízo nos termos do artigo 321 do CPC.

Em atenção ao r. despacho, o Autor requer a juntada da **CARTEIRA DE TRABALHO**, com o fim de comprovar que no momento **POSSUI RENDA DE APENAS R\$ 4,54 (Quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a HORA**, trabalhando como **Jovem Aprendiz**, o que lhe rende aproximadamente **APENAS R\$ 400,00 mensais**.

Sendo assim, considera-se pobre na acepção jurídica do termo, não podendo arcar com custas processuais sem prejudicar o seu sustento e o de sua família.

Por fim, pugna pelo devido prosseguimento do feito.

Termos em que Pede deferimento.

Arapiraca/AL, 23 de setembro de 2020.

Weuda Carla Lopes da Silva
OAB/AL nº 16.081

Edvanio de Oliveira Nunes
OAB/AL nº 17.139

QUALIFICAÇÃO CMVL - BRASILEIRO



LAZZARO GABRIEL DA SILVA

18.6131747-60-02
FILIAÇÃO.....: ADRIANA MARIA DA SILVA
WAGNER RODRIGUES RAMOS
NASCIMENTO....: 20/09/2000
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CURITIBA - PR
DOCUMENTO....: R.G. - 45016257 - 29/10/2019 - SESP - AL

LEI N° 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 117.177.339-05

CNH....:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/AL - ARAPIRACA

DATA DE EMISSÃO : 22/11/2019

VICTOR GAVI CANTO DE OLIVEIRA GOMES

ASSASSINATO DO EMISSÁRIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- PIS/PASEP

164.92739.96-6

ANIMERO

6131747

SERIE -

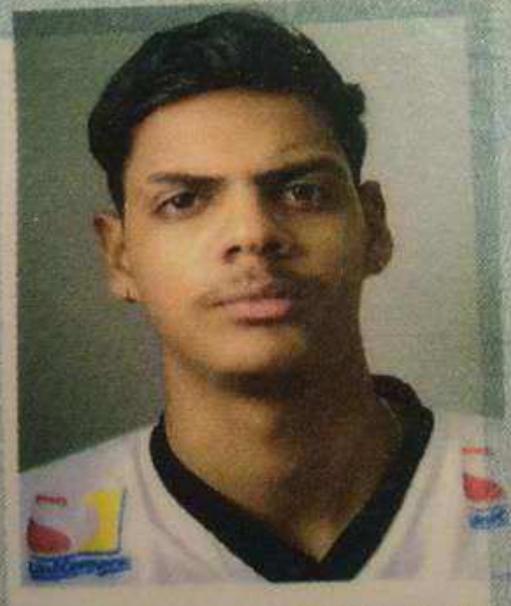
0060

10

AL

Lloizzae Gabriel da Selva

ASSINATURA DO TITULAR



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 1 Diamantes Lingerie Ltda.

CGC/CPF/CET 13.649.755.1004-06

ENDEREÇO R. PROT. DOMINGOS RODRIGUES
Nº 44, CENTRO

MUNICÍPIO ARAPIRACA UF AL

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO AUXILIAR DE VENDAS - APRENDIZ

CBO N°

DATA DE ADMISSÃO 09 DE Dezembro DE 2019

REGISTRO N° 45 FLS. / FICHA

REMUNERACAO ESPECIFICADA R\$ 4,54 (QUATRO REAIS
cinquenta e quatro centavos) HORR.

Anton Ronier Brandão da Silva
Coordenador Depart. Pessoal
Diamantes Lingerie Ltda.

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU À ROCÓ E TESTEMUNHA

2a

DISPENSA CD N°

DA CONTA



Juízo de Direito - 3ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº: 0707308-40.2020.8.02.0058

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Lazzaro Gabriel da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

Trata-se de Ação de Obrigaçāo de Pagar entre as partes acima epigrafadas, ambas qualificadas.

Do pedido de gratuidade da justiça.

Diante da declaração de hipossuficiência financeira, bem como dos elementos contidos nos autos, defiro o pedido de assistência judiciária à parte autora, na forma do art. 98 do CPC e da Lei 1.060/50.

Da inversão do ônus da prova.

Em relação ao pedido de inversão do ônus da prova, preleciona o artigo 6º, VIII do CDC:

" VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; "

Observa-se dos autos que a parte autora é hipossuficiente, o que justifica a inversão do ônus da prova.

Das demais providências.

Cite-se e intime-se a parte requerida, para contestar a ação, no prazo de 15 dias (art. 335, inciso III, do CPC) e informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação.

Após, intime-se o advogado/defensor da parte autora para que se pronuncie, no



Juízo de Direito - 3ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

**Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP
57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br**

prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestação e documentos.

Havendo o pronunciamento de ambas as partes pela realização de audiência de conciliação, encaminhe-se os autos conclusos para inclusão na pauta de audiência.

Cumpra-se.

Arapiraca , 08 de outubro de 2020.

**Silvana Maria Cansanção de Albuquerque
Juiza de Direito**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0212/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Weuda Carla Lopes da Silva (OAB 16081/AL)

Forma
D.J

Teor do ato: "Trata-se de Ação de Obrigação de Pagar entre as partes acima epigrafadas, ambas qualificadas. Do pedido de gratuitade da justiça. Diante da declaração de hipossuficiência financeira, bem como dos elementos contidos nos autos, defiro o pedido de assistência judiciária à parte autora, na forma do art. 98 do CPC e da Lei 1.060/50. Da inversão do ônus da prova. Em relação ao pedido de inversão do ônus da prova, preleciona o artigo 6º, VIII do CDC: "VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; " Observa-se dos autos que a parte autora é hipossuficiente, o que justifica a inversão do ônus da prova. Das demais providências. Cite-se e intime-se a parte requerida, para contestar a ação, no prazo de 15 dias (art. 335, inciso III, do CPC) e informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação. Após, intime-se o advogado/defensor da parte autora para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestação e documentos. Havendo o pronunciamento de ambas as partes pela realização de audiência de conciliação, encaminhe-se os autos conclusos para inclusão na pauta de audiência. Cumpra-se. Arapiraca , 08 de outubro de 2020. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque Juiza de Direito"

Arapiraca, 9 de outubro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 13/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 15/10/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Weuda Carla Lopes da Silva (OAB 16081/AL)	15	06/11/2020

Teor do ato: "Trata-se de Ação de Obrigaçāo de Pagar entre as partes acima epigrafadas, ambas qualificadas. Do pedido de gratuidade da justiça. Diante da declaração de hipossuficiēcia financeira, bem como dos elementos contidos nos autos, defiro o pedido de assistēcia judiciária à parte autora, na forma do art. 98 do CPC e da Lei 1.060/50. Da inversāo do ônus da prova. Em relaçāo ao pedido de inversāo do ônus da prova, preleciona o artigo 6º, VIII do CDC: "VIII - a facilitaçāo da defesa de seus direitos, inclusive com a inversāo do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegaçāo ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; " Observa-se dos autos que a parte autora é hipossuficiente, o que justifica a inversāo do ônus da prova. Das demais providências. Cite-se e intime-se a parte requerida, para contestar a ação, no prazo de 15 dias (art. 335, inciso III, do CPC) e informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiênciā de conciliaçāo/mediaçāo. Após, intime-se o advogado/defensor da parte autora para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestaçāo e documentos. Havendo o pronunciamento de ambas as partes pela realização de audiênciā de conciliaçāo, encaminhe-se os autos conclusos para inclusāo na pauta de audiênciā. Cumpra-se. Arapiraca , 08 de outubro de 2020. Silvana Maria Cansanāo de Albuquerque Juiza de Direito"

Arapiraca, 13 de outubro de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 3ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0707308-40.2020.8.02.0058**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Autor: **Lazzaro Gabriel da Silva**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário:

Gerente da Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua da Assembléia, 100, 16º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20011-904

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente carta, fica V. Sa. CITADA para, **no prazo de 15 dias**, contestar a presente ação, sob pena de que, não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como INTIMADA para informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, prourações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Arapiraca, 15 de outubro de 2020. Cléscia Cavalcanti de Medeiros - Analista Judiciário.